

A SAGA DA SAMARCO: AS REVELAÇÕES DO RELATÓRIO CONTÁBIL-FINANCEIRO APÓS O DESASTRE DE MARIANA

SAMARCO'S SAGA: THE REVELATION OF THE FINANCIAL REPORT AFTER THE ENVIRONMENTAL DISASTER AT MARIANA

¹Filipe Barreto Campos
filipebarretoc@gmail.com
Universidade Federal da Bahia

Lucas Mustafa Fonsêca
lucasmustafaf@hotmail.com
Universidade Federal da Bahia

Driele Martinez Menezes
drielemartinez96@gmail.com
Universidade Federal da Bahia

Ismália Carneiro Lima
mayah.lima@hotmail.com
Universidade Federal da Bahia

André Luiz Rocha de Souza
andre_financas@yahoo.com.br
Universidade Federal da Bahia

RESUMO

O rompimento da barragem de Fundão, conhecido como o “Desastre de Mariana”, que ocorreu em novembro de 2015, foi um dos maiores desastres ambientais já registrados no Brasil sendo considerado o maior desastre ambiental da história mundial dos últimos 100 anos. Por conta de tamanha magnitude, a presente pesquisa buscou investigar o volume de *disclosure* de ações sociais e ambientais divulgadas nos relatórios contábil-financeiro e de sustentabilidade da Samarco S.A. e suas controladoras, após o desastre de Mariana, período de 2014, 2015. Esta investigação foi realizada sob a lente da teoria da legitimidade, porque estudos anteriores demonstram que após a ocorrência de acidentes existe um aumento no *disclosure* socioambiental (Deegan, Rankin e Voght, 2000; Blacconiere e Patten, 1994; Patten, 1992), pois a corporação procura de alguma forma minimizar os potenciais efeitos negativos advindos de grandes acidentes ambientais ou sociais, na tentativa de manter, recuperar ou ganhar a legitimidade perante os *stakeholders*. Para tanto optou-se por fazer um estudo de natureza descritiva e documental, utilizando como técnica de coleta de dados a análise de conteúdo. Ficou constatado que a Samarco S.A. apresentou o maior nível de *disclosure* (59,78%) nos relatórios contábil-financeiro, seguida pela Vale (36,42%) e, por último, a BHP Billiton (3,80%). Estes achados são explicados pela teoria da legitimidade, pois, a Samarco S.A., por ser a principal responsável pelo desastre ambiental, apresentou um volume de divulgação maior que suas controladoras – Vale e BHP – na busca de atenuar as tensões sociais, midiáticas e governamentais e retomar sua imagem diante a sociedade.

Palavras-chave: Evidenciação voluntária, Teoria da Legitimidade, Samarco S.A., Desastre de Mariana.

ABSTRACT

The rupture of the Fundão Dam, known as the "Mariana's Disaster", which occurred in November 2015, was one of the largest environmental disasters ever recorded in Brazil and was considered the biggest environmental disaster in the world history of the last 100 years. Due to such magnitude, the present research sought to investigate the volume of disclosure of social and environmental actions disclosed in the accounting and financial reports and sustainability reports of Samarco SA and it's parent companies after the Mariana's disaster, during 2014, 2015. This investigation was carried out under the lens of the theory of

legitimacy, because previous studies show that after the occurrence of accidents there is an increase in socio-environmental disclosure (Deegan, Rankin and Voght, 2000; Blacconiere and Patten, 1994; Patten, 1992). in some way minimize the potential negative effects of major environmental or social accidents, in an attempt to maintain, recover or gain legitimacy to its stakeholders. In order to do so, it was decided to make a study of descriptive and documentary nature, using as data collection technique content analysis. It was verified that Samarco S.A. presented the highest level of disclosure (59.78%) in the accounting and financial reports, followed by Vale (36.42%) and, finally, BHP Billiton (3.80%). These findings are explained by the theory of legitimacy, since Samarco SA, as the main responsible for the environmental disaster, presented a greater volume of disclosure than its parent companies - Vale and BHP - in the quest to alleviate social, media and governmental tensions and to retake its image before society.

Key-words: Voluntary Disclosure, Legitimacy Theory, Samarco S.A, Mariana's Disaster.

¹Filipe Barreto Campos - UFBA
Rua da Boa Viagem, n. 15, Monte Serrat
CEP: 40414-610 – Salvador / Bahia / Brasil

1. INTRODUÇÃO

A produção industrial alterou drasticamente o processo de produção de bens a partir do século XVIII. Ela se caracteriza principalmente pelo seu caráter de larga escala, o qual se intensificou na Europa e disseminou-se por todo o mundo. Esse processo de produção em massa acarretou na exploração desmedida e impensada dos recursos naturais e conseqüentemente no aumento da quantidade de resíduos dispostos de maneira indevida no meio ambiente (OLIVEIRA, 2016). Tal fato, aliado a não utilização de fontes renováveis de energia, corroborou fortemente com a atual crise ambiental mundial (CRUZ, 2015).

Assuntos como a preservação e proteção do meio ambiente, mitigação de danos ambientais, *disclosure* socioambiental, responsabilidade social corporativa e desenvolvimento sustentável se tornaram temas recorrentes em todos meios de comunicação. Porém, a preocupação global com tais temas, aconteceu aos poucos apoiados principalmente por ambientalistas, cientistas, políticos, governo e a sociedade civil.

O Clube de Roma (1968), a Conferência de Estocolmo (1972), o Relatório Brundtland (1987), a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992), o Evento Rio +10 (2002) e Rio +20 (2012) foram os eventos mundiais que mais contribuíram para pesquisas, medidas e ações que buscaram trazer esse tema para as discussões das agendas dos governos de todo o mundo, estimulando que a sociedade repense o modelo insustentável no qual seu processo de produção se encontra, tendo em vista a limitação dos recursos naturais.

Essa iniciativa mundial propiciou também modificações no modo como as organizações se posicionam diante das questões ambientais e sociais. Além do enrijecimento das regulamentações dos países frente a essas questões socioambientais, a população passou a exigir das empresas que o número de informações fornecidas fosse intensificado, principalmente quando se refere aos assuntos de cunho ambiental e social.

Essa preocupação é refletida nas divulgações feitas pelas organizações de modo que estas passaram a evidenciar um número maior de dados ambientais e sociais com o intuito de justificar a continuidade de suas atividades e legitimar-se perante a sociedade na qual estão inseridas.

Se apresenta, neste cenário, uma nova visão de crescimento econômico onde é exigido das organizações uma maior transparência sobre os impactos sociais e ambientais causados pelas decisões e atividades organizacionais, e conseqüentemente, responsabilizando-as por eventuais danos (ISO 26000).

As empresas que influenciam diretamente o meio ambiente através de suas atividades organizacionais devem relatar, com um volume muito superior as demais, as suas informações, riscos e impactos socioambientais nos seus relatórios anuais. Ao fazer uma análise de acidentes ambientais, como o que ocorreu em 05 de novembro de 2015 devido ao rompimento da Barragem de Fundão da empresa Samarco Mineração S.A., é possível perceber a magnitude com que um incidente como esse pode interferir na vida econômica-financeira-social-ambiental da população.

Conhecido como o "Desastre de Mariana", o rompimento da barragem de Fundão, em Minas Gerais foi um dos maiores desastres ambientais já registrados no Brasil e é considerado o maior desastre desse gênero da história mundial nos últimos 100 anos. Foram 34 milhões de metros cúbicos de lama, que atingiram cerca de seiscentos e sessenta e três quilômetros de rios e córregos, devastaram um distrito provocando diversas vítimas e ocasionou inúmeros danos ambientais, econômicos e sociais profundos. (PORTAL BRASIL)

Diante tal exposição, questiona-se: Quais foram as informações socioambientais divulgadas pela Samarco Mineração S.A. nas demonstrações contábeis após o desastre de Mariana? Assim, essa pesquisa objetivou verificar quais informações socioambientais foram divulgadas pela Samarco, nas suas demonstrações contábeis após o desastre de Mariana. O que nos trás um contraponto ao observar que mesmo com toda a atuação da mídia, no sentido de demonstrar que Samarco está inteiramente engajada no reparo aos danos causados pelo

acidente em Mariana, ela se omite em relação ao relatório que deveria evidenciar todo o dano que ela causou ao ambiente, as pessoas, ao patrimônio cultural e histórico de uma cidade, então, o que mais ela poderia estar a omitir?

Outras pesquisas apresentaram a evidenciação de informações socioambientais como seus principais temas: Neto Ferreira (2015); (Wink (2012); Deegan, Rankin e Voght (2000); Deegan e Rankin (1996); Blacconiere e Patten (1994); Patten (1992). O presente trabalho inova no sentido de discutir um problema complexo e não solucionado, de efeitos ainda totalmente desconhecidos.

Essa pesquisa contribui para além de identificar se a empresa Samarco S.A apresentava o controle e evidenciação de seus riscos relacionados ao Desastre de Mariana e se está apresentando o *disclosure* dessas informações de forma aceitável, concorre também no sentido de influenciar as empresas que apresentam algum risco socioambiental a ter uma postura mais transparente e consciente buscando minimizar seus impactos, externalidades negativas e prejuízos ao meio ambiente. Além disso, se trata também de um tema extremamente relevante no âmbito nacional e internacional, pois é cada vez maior a preocupação dos *stakeholders*, em buscar analisar não somente o aspecto econômico das empresas, mas também o seu relacionamento com o meio ambiente e com a sociedade para o processo de tomada de decisão.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Teoria da Legitimidade

Como a teoria da legitimidade é um dos braços da teoria institucional, mais nomeadamente da abordagem da Nova Sociologia Institucional (NIS), ajuda a compreender a adoção de certas práticas de evidenciação voluntária adotadas pelas empresas. Segundo essa teoria, ao realizar certas ações sociais e/ou ambientais as corporações não estariam, necessariamente, pensando no bem estar da comunidade, mas sim, buscando adequar-se às regras impostas pelo ambiente institucional em que se encontra inserida, possivelmente para evitar sanções futuras, tais como: multas, regulação, pressões sociais, indenizações, reparação de danos, dentre outros. Isso porque há um contrato implícito ou explícito entre a empresa e a sociedade (DEEGAN, RANKIN, VOGHT 2000; PATTEN 1992).

Essa teoria pressupõe que existe uma espécie de “contrato social” entre as organizações e a sociedade (concorrentes, investidores, mídias, governo, funcionários, fornecedores, consumidores, etc.) em que atuam, representando um conjunto de expectativas implícitas ou explícitas de seus membros a respeito da forma como elas devem operar (DIAS FILHO, 2007, p. 6). Pode-se inferir que os termos explícitos desse contrato abrangem as restrições impostas legalmente, enquanto o que não é contemplado pela lei, se trata dos termos implícitos. Isso traria uma melhor justificativa para explicar a crescente expansão das evidenciações contábeis de caráter voluntário a partir da década de 90, principalmente as que veiculam informações relacionadas ao meio ambiente Deegan e Rankin (1996, apud Dias Filho 2007).

Por outro lado, Lindblom (1994) afirma que determina empresa procura adequar seu sistema de crenças e valores ao sistema institucionalizado pela sociedade na qual está inserida, ao modo que a legitimação organizacional está relacionada ao desempenho social e na divulgação de tal desempenho; a autora evidencia que as empresas respondem por eventos negativos que impactam a legitimidade de suas atividades, logo, é preciso o uso de estratégias de legitimidade organizacional na evidenciação de seus relatórios contábeis.

Por isso, as investigações recentes confirmam que por meio da adoção de estratégias de responsabilidade social corporativa, as organizações podem obter ganhos de imagem e reputação perante seus stakeholders, ao mesmo tempo em que podem reduzir passivos ambientais, antecipar-se a instrumentos regulatórios, melhorarem eficiência operacional, diminuindo, assim, o do custo de capital, ampliação de market share e acesso a novas fontes de financiamento. Wittneben e Kiyar (2009), Pinkse e Kolk (2009), Ziegler, Busch e Hoffmann (2011), Freitas, Abreu, Rebouças e Andrade (2014).

A partir de uma pesquisa realizada após um grande desastre ecológico provocado por uma empresa do setor petrolífero, no Alasca, em 1989, Patten (1992 apud Dias Filho 2007) buscou verificar se as empresas do mesmo setor passaram a divulgar mais informações relativas aos seus impactos socioambientais do que antes do incidente. Após a análise de relatórios anuais publicados em exercícios sociais anteriores e posteriores ao acidente e inspirando-se na teoria da legitimidade, Patten (1992 apud Dias Filho, 2009, p. 328) trabalhou com a hipótese de que se o desastre resultasse em uma ameaça à legitimação social da indústria petrolífera, não apenas a empresa que se envolveu diretamente no acidente, mas todas que desenvolvem a mesma atividade naquela região reagiram aumentando o volume de evidenciações de caráter ambiental sem seus relatórios anuais.

Desta forma, ao distanciar-se dos ideais qual a sociedade julga como corretos, a empresa passa a correr riscos atrelados à continuidade de suas operações pois, quando esta passa a operar fora de um nível aceitável ou legítimo das expectativas sociais, a sociedade tem o poder de não permitir que ela exerça mais suas atividades (DIAS FILHO, 2007). Portanto, pode-se inferir que as expectativas da sociedade influenciam diretamente no nível de evidenciação das empresas, contribuindo com o aumento significativo dessas divulgações para que tais entidades sejam percebidas, aceitas, ou que até mesmo recuperem sua legitimidade, passando a atuar dentro dos limites do consentimento social e consigam adquirir o seu direito de existir (NETO FERREIRA, *et al.*, 2015). De acordo com Cho e Patten (2007), a Teoria da Legitimidade de Divulgação Social sugere que a divulgação e extensão de informações socioambientais é uma função de exposição à pressão da opinião pública no ambiente social e político. Com base nesta teoria, as empresas que enfrentam uma maior exposição, como as empresas com pior desempenho ambiental, forneceriam mais ampla compensação ou divulgações ambientais positivas, numa tentativa conter ameaças à sua legitimidade.

2.2 Evidenciação de Ações Socioambientais pós Desastre Ambiental

Com a crescente disseminação das questões relacionadas ao desenvolvimento sustentável, inúmeros debates passaram a circunscrever o ambiente organizacional trazendo questões cruciais acerca de evidenciação de informações socioambientais, tais como para quem divulgar, o quanto divulgar e qual a finalidade da divulgação dessas informações em seus relatórios anuais (HENDRIKSEN e VAN BREDA, 1999).

As informações socioambientais que são divulgadas pelas empresas podem ter caráter obrigatório ou voluntário, encaixando-se nesse último, em sua grande maioria, os relatórios de sustentabilidade. O tratamento para as divulgações, se voluntárias ou não, ainda demanda elevada discussão na academia. Alguns, favoráveis à obrigatoriedade (regulamentação) defendem que as organizações não disponibilizam informações suficientes aos seus usuários, ou seja, eles entendem que a divulgação de determinadas informações poderá favorecer a concorrência. Por outro lado, os favoráveis da divulgação voluntária defendem que as organizações têm motivações suficientes para disponibilizar informações de qualidade para a comunidade interna e externa (BAUER, 2012).

Ainda são poucos as investigações que buscam identificar o volume de evidenciação divulgada pelas organizações após um desastre ambiental. Os estudos pioneiros foram os de

Patten (1992 e 1994). Deegan, Rankin, Voght, (2000) examinaram a reação para os cinco maiores acidentes envolvendo empresas australianas em termos de relatório anual, assim trazendo consequências significantes tanto para o ambiente como para segurança de membros internos e externos, diretos ou não as companhias. Os resultados mostraram que após a ocorrência dos incidentes, as empresas passaram a divulgar mais informações socioambientais em seus relatórios em comparação a períodos anteriores da ocorrência dos mesmos. Com isso, foi possível para os autores concluir que esses resultados suportam a visão de que as organizações utilizam seu relatório anual como forma de influenciarem a percepção da sociedade sobre suas operações, e também como uma maneira de legitimarem sua existência e continuidade. A pesquisa indicou um aumento significativo no disclosure após o desastre, de todas as empresas participantes do consórcio.

Recentemente, Ferreira Neto et al. (2017) investigaram o impacto de acidentes ambientais no volume de disclosure e de investimentos socioambientais das empresas brasileiras do mesmo setor em que ocorreram os desastres, no período de 1997 a 2015, verificando que, quando da ocorrência de acidentes socioambientais relevantes, existem fortes indícios de que as empresas causadoras dos acidentes relataram um maior volume de disclosure socioambiental nos cinco anos após a ocorrência dos acidentes em comparação aos cinco anos anteriores, posto que, de forma geral houve aumento na média das palavras após os acidentes.

Em 2015, Ferreira Neto et al. investigaram o impacto de acidentes ambientais no volume de disclosure e de investimentos socioambientais das empresas que causaram o desastre e de empresas de outros setores de atividades, no período de 1997 a 2012. Concluiu que quando da ocorrência de acidentes socioambientais relevantes as empresas relataram um maior volume de disclosure e nos investimentos socioambientais, nos dois anos após a ocorrência do acidente em comparação aos dois anos antes do acidente.

Qiang Li, Ruan e Huang (2016) analisaram as demandas e o comportamento dos principais stakeholders com a divulgação de informações fornecidas pela empresa e governo local após um desastre ambiental. Os achados demonstraram que no primeiro momento, tanto a empresa, como o governo local divulgaram informações para fortalecer suas imagens. Também encontram que havia assimetria de informação entre a empresa e o governo. Houve diferenças significativas no comportamento de diferentes stakeholders. As reações do governo central e das comunidades locais foram as mais fortes, seguidos pelas organizações de mídia e meio ambiente, enquanto o público em geral teve reação pouco significativa.

A pesquisa de Wink (2012) analisou a reação de uma determinada empresa do setor de

mineração, em termos de divulgação nos relatórios anuais, de sustentabilidade e demonstrações contábeis, com relação às notícias de acidentes ambientais ocasionados pela mesma. Os achados indicaram que após o acidente houve mudança de discurso no Relatório Anual. Já o estudo de Coetzee e Staden (2011) examinou as divulgações de segurança nos relatórios anuais e publicações de avisos de imprensa corporativa das organizações mineiras sul-Africanas em torno de dois grandes acidentes que ocorrem nas empresas do setor de mineração Harmony Gold e Gold Fields. Encontraram que as empresas reagiram às ameaças de legitimidade percebidas através do aumento das divulgações de segurança, ainda demonstraram que todo o setor de mineração divulgou um aumento nos níveis de divulgação depois dos incidentes.

A investigação de Cho (2009) buscou estudar as estratégias de legitimação usadas em resposta a desastres ambientais; Os achados da pesquisa identificou o argumento de que o *disclosure* social e ambiental permanece um poderoso dispositivo de legitimidade ao invés de um esforço no sentido de uma maior responsabilização.

Kouloukoui e Gomes (2016) investigaram as informações divulgadas nos relatórios contábil-financeiro e de sustentabilidade da Samarco sobre as ações sociais e ambientais, durante um período de cinco anos (2010 a 2014) que precederam ao desastre de Mariana. Depois compararam os achados com uma empresa estrangeira do mesmo tamanho e setor de atividade. Os resultados revelam que a empresa Samarco S.A, tanto em investimentos em ações sociais, quanto ambientais foram superiores aos da empresa estrangeira.

3. METODOLOGIA DA PESQUISA

O objetivo desta pesquisa foi investigar o volume de *disclosure de* ações sociais e ambientais divulgadas nos relatórios contábil-financeiro e de sustentabilidade da Samarco S.A. e suas controladoras, após o desastre de Mariana, 2015 e 2016. Realizou uma pesquisa qualitativa essencialmente descritiva, que as descrições dos fenômenos estão impregnadas dos significados que o ambiente lhes outorga, a interpretação dos resultados tem como base a percepção de um fenômeno num determinado contexto (TRIVIÑOS, 2012). Portanto, este tipo de estudo visa observar fenômenos tal como se produzem em seu contexto natural para a posterior análise, proporcionando uma visão sobre o problema investigado (COOPER E SCHINDLER 2006). Quanto aos procedimentos, desenvolveu-se uma pesquisa documental, tendo em vista a utilização relatórios anuais da Samarco e suas controladoras.

3.1 Procedimentos de Coleta dos dados

Examinou os relatórios de sustentabilidade das empresas Vale S.A do ano de 2014 e 2015, a BHP Billiton do ano de 2015 e 2016. Utilizou-se os relatórios de sustentabilidade, retirados da base de dados do *Global Reporting Initiative* (GRI), onde é possível ter acesso a todas as empresas que divulgam suas ações socioambientais de acordo com as diretrizes do GRI.

A inclusão dos relatórios das controladoras da Samarco Mineração S.A se deu por conta de uma indisponibilidade do relatório de sustentabilidade da mesma que, apesar de sido alvo de inúmeras cobranças sociais por meios midiáticos e jurídicos, não apresentou nem ao menos uma data definida para fazer essa divulgação. Até a conclusão desta pesquisa a BHP também não havia divulgado seu relatório de sustentabilidade referente ao período pós-acidente. Por conta do fechamento do exercício da empresa que foi em 30 de Junho de 2015, ou seja, anterior ao desastre de Mariana, foi impossibilitada a sua utilização no estudo. Por outro lado, as Demonstrações Contábeis da Samarco Mineração S.A., Vale S.A e BHP Billiton, referentes aos anos de 2014, 2015 e 2016, foram baixadas do site das referidas empresas.

Utilizou-se a técnica da análise de conteúdo, a fim de identificar e quantificar as informações relacionadas ao desastre de Mariana. A análise de conteúdo requer a codificação de informações qualitativa e quantitativa em categorias pré-definidas, a fim de extrair padrões na apresentação e comunicação de informações (Bardin 1977). Nesse sentido, a análise de conteúdo é realizada através de três etapas básicas: pré-análise, refere-se a organização do material; descrição analítica, são realizados os procedimentos de codificação, classificação e categorização dos dados; e, interpretação inferencial, reflexão com embasamento nos materiais (BARDIN, 2011; TRIVIÑOS, 2012).

A categorização das informações relacionadas tomou como base os trabalhos de Ferreira Neto, (2015) e Kouloukoui et al. (2015), usando as sentenças, multas, passivo contingente, barragem, desastre, acidente, Mariana, Fundão, riscos (ambientais), riscos climáticos, gestão de risco e custos ambientais. Também foram utilizadas sentenças relacionadas com as preocupações ambientais da empresa: riscos ambientais; riscos climáticos; gestão de risco; custos ambientais e seguros. É importante salientar que na contagem das sentenças foram consideradas as políticas, ações e estratégias divulgadas pelas empresas relacionadas com o desastre de Mariana. Após a leitura do local onde a palavra foi encontrada e a verificação se o contexto está de acordo com o tema em questão, foi feita uma

contagem onde cada contexto de evidenciação corresponde a pontuação 1 e a não evidenciação no relatório corresponde a pontuação 0. A escolha dessas palavras foi para tentar identificar o grau de evidenciação que cada empresa relacionada a Samarco S.A. e suas controladoras apresentaram sobre o desastre de Mariana que ocorreu em 05 de setembro de 2015.

4.1 4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS Receitas de Vendas e o Patrimônio Líquido da Samarco S.A.

Realizou-se o levantamento da receita de vendas (RV) e o valor do patrimônio líquido (PL) dos últimos quatro anos, demonstrado no(Quadro 1), com o propósito de identificar se o acidente da barragem do fundão causou algum impacto no resultado econômico e patrimonial da Samarco S.A. e também comparar com os achados da pesquisa de Kouloukoui e Gomes (2016).

Quadro 1 - Relação das vendas e o Patrimônio Líquido de 2012 a 2015 em milhares de reais (R\$) - Samarco

	2012	2013	2014	2015
Receita de Venda	6.610.700,00	7.204.417,00	7.601.300,00	6.638.101,00
Patrimônio Líquido	3.274.128,00	3.758.049,00	4.313.331,00	(1.653.264,00)

Fonte: Dados da pesquisa

É perceptível que ao longo dos anos a empresa apresentou um crescimento médio significativo em seu PL (14,78%) e na sua RV (7,28%). Contudo, no ano de 2015, ano posterior ao rompimento da Barragem de Rejeitos em Mariana, pode-se perceber uma queda de 138,33% no Patrimônio Líquido e 12,67% na Receita de Vendas. Tal fato pode estar relacionado com o acidente de Mariana, visto que o mercado mundial de mineração, no ano passado teve uma retração nas operações. Nos cinco anos antes do desastre de Mariana as receitas e o patrimônio líquido apresentavam valores crescentes, segundo Kouloukoui e Gomes (2016).

4.2 Evidenciação sobre o Desastre de Mariana

O Quadro 2 demonstra o resultado encontrado nas Demonstrações Contábeis (DC's) e Relatórios de Sustentabilidade (RS's) das empresas Samarco, Vale e BHP relacionado a evidenciação sobre o desastre de Mariana.

Quadro 2 - Sentenças nas Demonstrações Contábeis (DC's) e Relatórios de Sustentabilidade (RS's) das empresas nos anos de 2014 e 2015 (BHP 2016)

	RELATÓRIOS 2014		RELATÓRIOS 2015	
	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2014	RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2014	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2015	RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2015
SAMARCO	4	3	87	23
VALE	1	6	29	38
BHP	1	4	2	5

Fonte: Dados da pesquisa

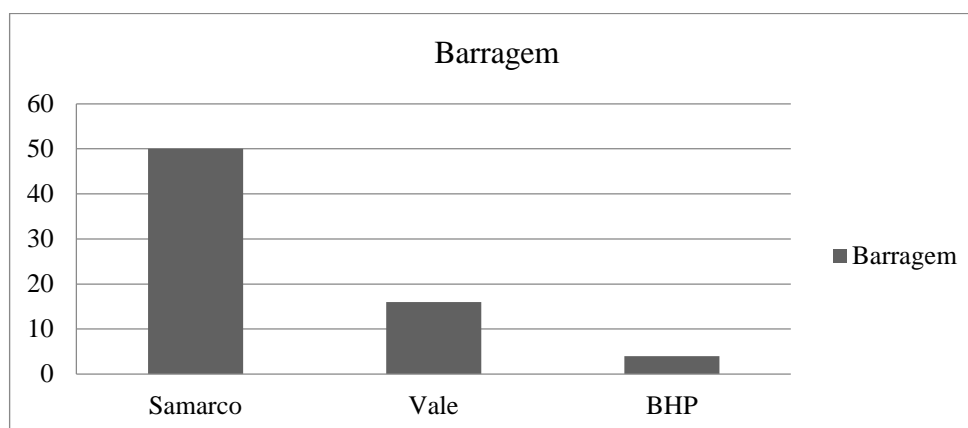
Ao analisar as Demonstrações Contábeis das três empresas, a Samarco evidenciou uma quantidade bem superior sobre as questões relacionadas ao acidente, se comparada com a quantidade evidenciada pelas Vale e BHP. É possível que esse volume de evidenciação seja explicado pela teoria da legitimidade. Por ser a Samarco S.A a principal responsável pelo desastre ambiental, apresentou um nível de divulgação maior que suas controladoras na tentativa de recuperar sua imagem perante a sociedade e amenizar as pressões sociais e governamentais. Este achado está alinhado com as pesquisas realizadas por Neto Ferreira (2015); Wink (2012) e Deegan, Rankin, Voght, (2000).

Apesar do aumento no volume de divulgações nas suas demonstrações financeiras divulgadas em 2015, em relação as suas controladoras, não é possível ignorar o fato de a Samarco não ter fornecido uma data exata para a divulgação do seu relatório de sustentabilidade mesmo com a urgência e a gigantesca dimensão de destruição ambiental e social do acidente como mencionado anteriormente. Talvez esta reação seja explicada pela forma jurídica da Samarco, pois trata-se de uma Joint Venture que se originou a partir de uma parceria entre as empresas Vale e a BHP Billiton; não possui ações negociados na bolsa de valores. Esse fato pode fazer com que a Samarco sofra menos pressão por parte de acionistas e investidores, e por suas ações não sofrerem variações de preço, por não serem negociadas na bolsa, sofra menos pressão para divulgar informações socioambientais como uma forma de justificar suas ações perante os acionistas e demais stakeholders. Ressalte-se, no entanto, que essas suposições que carecem de comprovação em futuras pesquisas.

Mesmo com a repercussão mundial do Desastre de Mariana, não foi possível identificar nas demonstrações contábeis da empresa BHP Billiton um nível aceitável de divulgações, ou seja, informações relevantes evidenciadas nos relatórios para prestar esclarecimentos sobre tal evento, pois dentre as três empresas envolvidas no desastre esta foi a

que apresentou o menor volume de informações. A Vale, no entanto, se sobressaiu dentre as controladoras, ao apresentar maior número de divulgações acerca do acontecimento. Levando a crer que o fato dela estar mais próxima do ocorrido acarretou para ela também, cobranças, sanções e imposições governamentais, sociais e midiáticas juntamente com a Samarco.

Gráfico 1 – Resultado da sentença Barragem das Demonstrações Contábeis (DC's) e Relatórios de Sustentabilidade (RS's) – Samarco, Vale e BHP



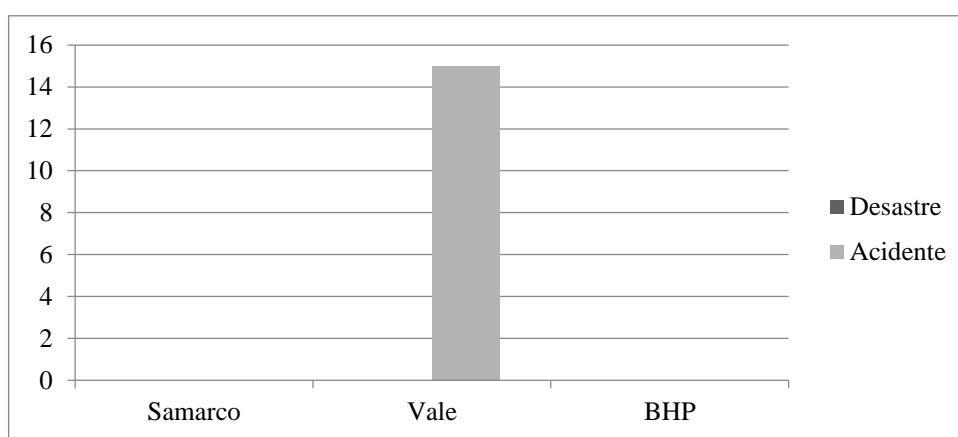
Fonte: Dados da pesquisa

O Gráfico 1 mostra a frequência com que a sentença “barragem” foi utilizada no contexto do Desastre de Mariana nas Demonstrações Contábeis das empresas Samarco e BHP e nas DC's e RS's da Vale. Essa foi a sentença com o maior volume de divulgação nos relatórios das empresas envolvidas no desastre, apresentando um total de 70 evidências. Sendo a maioria das evidências nas Demonstrações Contábeis, totalizando 47, enquanto os Relatórios de Sustentabilidade resultam em 23 evidências.

Em 2015, a Vale publicou em seu relatório de sustentabilidade que, dentre os casos mais relevantes de não conformidade ambiental, destacam-se os relacionados ao rompimento da barragem de rejeitos da Samarco, na cidade de Mariana, em Minas Gerais. Em março de 2016, a Samarco e seus acionistas, Vale e BHP, celebraram um acordo com a Advocacia Geral da União (AGU), com o governo dos Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais e com outras entidades, como o IBAMA, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo (IEMA) e a Fundação Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais (FEAM), devidamente homologado pelo Poder Judiciário, para estabelecer programas e ações em virtude dos impactos socioambientais e socioeconômicos decorrentes do rompimento da barragem da Samarco.

Pode-se notar que, como explanado anteriormente, a empresa BHP apresentou o menor volume de evidenciação do Desastre de Mariana em seus relatórios enquanto a Samarco apresentou o maior nível, com um total de 50 sentenças, sendo 39 nas Demonstrações Financeiras e 11 no Relatório de Sustentabilidade. Ou seja, em seu escopo da demonstração financeira, a Samarco fez cinquenta referências sobre o Rompimento da Barragem de Fundão, enquanto a sua controladora BHP mencionou apenas 4 vezes em seu relatório.

Gráfico 2 – Resultado da sentença Desastre e Acidente nas Demonstrações Contábeis (DC's) e Relatórios de Sustentabilidade (RS's) – Samarco, Vale e BHP



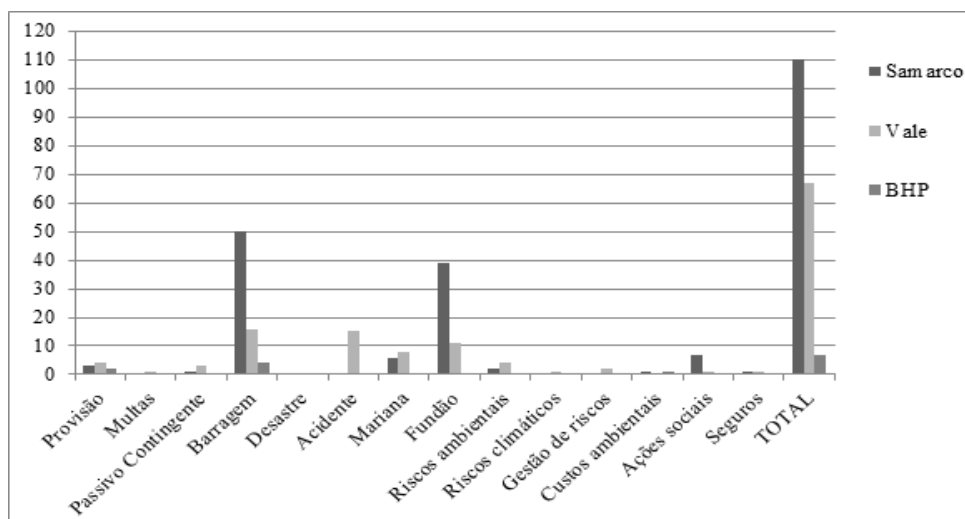
Fonte: Dados da pesquisa, 2016

Através do Gráfico 2 pode-se notar que a Samarco preferiu não utilizar os termos “desastre” e “acidente” para relatar o ocorrido em Mariana, visto que não foram encontradas essas sentenças em seus relatórios. Optando na grande maioria das vezes pelo termo “rompimento da barragem”, como evidenciado no Gráfico 1. Isso demonstra que houve uma escolha de tratamento para nomear o desastre evitando algumas palavras marcantes e negativas, com o objetivo de amenizar a situação da empresa e o acidente ambiental. Confirmando a pesquisa de Wink (2012) que analisou a reação de uma determinada empresa do setor de mineração, em termos de divulgação nos relatórios anuais, de sustentabilidade e demonstrações contábeis, com relação às notícias de acidentes ambientais ocasionados pela mesma. Os resultados apontam que após o acidente houve mudança de discurso tanto no Relatório de Sustentabilidade quanto no Relatório Anual.

A Vale, divulgou em 2015, no seu relatório de sustentabilidade, que no dia 5 de novembro de 2015 o rompimento da barragem de Fundão em Mariana (MG), entrou para a história da mineração como um triste marco. A Vale é acionista juntamente com a BHP Billiton da mineradora Samarco, e esse acidente resultou em 18 mortes, além de uma pessoa

ainda desaparecida, e desabrigou várias famílias. Revela a Vale que, desde o primeiro momento, está empenhada em apoiar a Samarco no atendimento às pessoas afetadas e em todos os esforços necessários para minimizar os impactos ao meio ambiente disponibilizando recursos humanos e materiais para auxiliar nos trabalhos de resgate, distribuição de água e remoção dos locais de risco dos desabrigados pelo acidente.

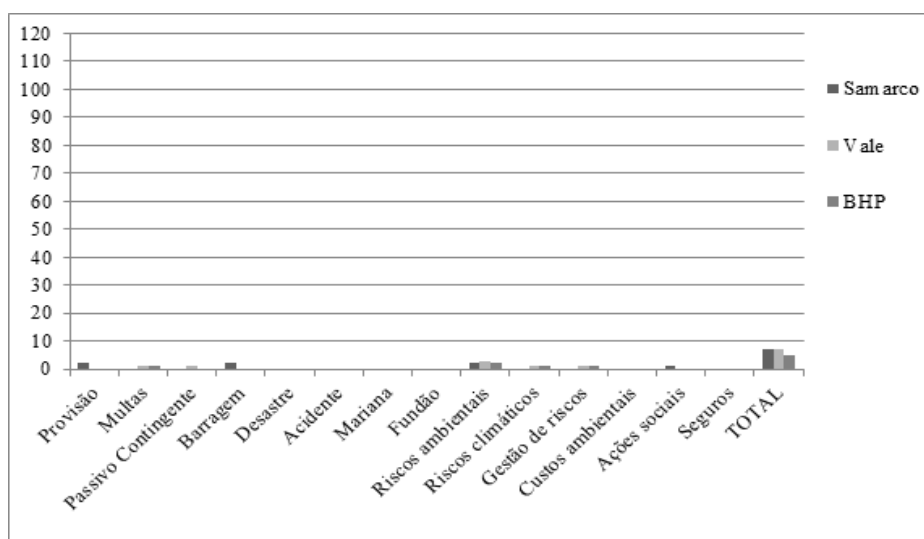
Gráfico 3 – Volume de evidenciações das sentenças nos (RS's) e (DC's) no ano de 2015



Fonte: Dados da pesquisa

Na pesquisa realizada por Kouloukoui e Gomes (2016) a Samarco não fez nenhuma referência sobre provisão e passivo contingente nos cinco anos que precederam o desastre de Mariana. Todavia a empresa Cliffs Natural Resource, a qual serviu de base de comparação com a Samarco, evidenciou em seus relatórios anuais a estimativa para provisão de contingência. Possível explicação seja a forma jurídica da Samarco, por ser Joint Venture que se originou de parceria entre as empresas Vale e a BHP Billiton não possui ações negociadas na bolsa de valores. Com isso a Samarco sofre menos pressão por parte de acionistas e investidores. Ademais, suas ações não sofrem variações de preço, visto não serem negociadas na bolsa. Assim, sofre menos pressão para divulgar informações socioambientais como uma forma de justificar suas ações perante os acionistas e demais stakeholders.

Gráfico 4 – Volume de evidenciações das sentenças nos (RS's) e (DC's) no ano de 2014



Fonte: Dados da pesquisa, 2016

Os Gráficos 3 e 4 apresentam os resultados do total da coleta de sentenças na Samarco, Vale e BHP, em suas respectivas Demonstrações Contábeis e Relatórios de Sustentabilidade do ano de 2014 e 2015. Pode-se perceber que o nível de evidenciação em todas as empresas aumentou de um período para o outro, o que valida o pressuposto da teoria da legitimidade. Portanto, é perceptível que, na tentativa de minimizar os efeitos advindos dos acidentes, as empresas incorreram no aumento de suas evidenciações, o que pode ser explicado pela teoria da legitimidade, corroborando com as pesquisas de Neto Ferreira (2015); Wink (2012) e Deegan, Rankin, Voght, (2000).

Os gráficos fazem referência aos totais apresentados na Tabela 2 onde Samarco totalizou 7 sentenças em 2014 e 110 sentenças em 2015; a Vale totalizou 7 sentenças em 2014 e 67 sentenças em 2015; e a BHP totalizou 5 em 2014 e 7 sentenças em 2015. Ficou constatado que a Samarco S.A. apresentou o maior volume de *disclosure* (59,78%), seguida pela Vale (36,42%) e, por último, a BHP Billiton (3,80%).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa objetivou verificar quais informações socioambientais foram divulgadas pela Samarco S.A. e suas controladoras nas demonstrações contábeis e relatórios de sustentabilidade após o desastre de Mariana. Através da análise desses relatórios, localizando sentenças referentes ao rompimento da barragem e a políticas ambientais evidenciadas pela empresa, buscou-se verificar o volume de divulgação das empresas com relação ao ocorrido.

Inicialmente identificou se as operações da Samarco e seu patrimônio foram afetados após o ocorrido. Ao analisar o volume de receita de venda e o valor do patrimônio líquido, no período de 2012 a 2014, foi possível verificar que a empresa apresentava um nível de crescimento significativo nas receitas e no seu patrimônio líquido que, porém, após o desastre ocorrido em 5 de novembro de 2015, apresentou quedas significantes em ambos, principalmente no PL, o qual apresentou uma queda de 138,33% em relação ao ano de 2014,

Com base nos resultados obtidos é identificável que a Samarco S.A. apresentou o maior volume de divulgações em suas Demonstrações Contábeis sobre o rompimento da barragem de Fundão, mesmo não tendo divulgado o seu relatório de sustentabilidade. Assim, é possível ser confirmada a premissa da teoria da legitimidade, pois, a Samarco S.A., por ser a principal responsável pelo desastre ambiental, apresentou um volume de divulgação maior que suas controladoras – Vale e BHP – na busca de atenuar as tensões sociais, midiáticas e governamentais e retomar sua imagem diante a sociedade.

Observou-se que o relatório divulgado pela BHP apresentou um volume baixo de informações relacionadas ao Desastre de Mariana. No entanto, a Vale apresentou um volume maior de informações, pois assim como a Samarco, a sociedade civil e os governos passaram a responsabilizá-la pelo ocorrido e cobrar delas explicações e soluções para o reparo dos danos ambientais, sociais e econômicos.

Uma das grandes limitações do presente trabalho é a impossibilidade da análise do Relatório de Sustentabilidade da Samarco S.A. e da BHP Billiton, que até a construção da presente pesquisa não haviam sido divulgados nem apresentada uma data para tal. Desse modo, é sugerido que sejam realizadas novas pesquisas no mesmo âmbito que considerem uma maior abrangência de espaço temporal, devendo analisar o impacto a longo prazo do Desastre de Mariana no nível de evidenciação da empresa, e que utilize o relatório de sustentabilidade para uma melhor adequação das informações fornecidas.

REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT NBR ISO 26000 - Diretrizes sobre responsabilidade social. Rio de Janeiro, 2010.
- BLACCONIERE, W. G.; PATTEN, D. M. **Environmental disclosures, regulatory costs, and changes in firm value**. Journal of Accounting and Economics, v. 18, n. 3, p. 357–377, 1994.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 70. ed. São Paulo: Edições 70 - Brasil, 2011.

- BAUER, Maristela M., NAIME, Roberto. Estado da Arte da Evidenciação Social e Ambiental Voluntária. **Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, Vol. 2, n.2, 2012.
- BEETS, S. D.; SOUTHER, C. C. Corporate environment reports: the need for standards and an environmental assurance service. **Accounting Horizons**, v. 13, n. 2, p. 129-145. 1999. Disponível em <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=186134>. Acesso em 27 de março de 2017.
- CHO, C. H.; ROBERTS, R. W.; PATTEN, D. M. **The language of US corporate environmental disclosure**. *Accounting, Organizations and Society*. Vol. 35, p. 431-443, 2010.
- COETZEE, Charmaine M. e STADEN, Chris J. Van. **Disclosure responses to mining accidents: South African evidence**. *Accounting Forum*, 35, p 232- 246, 2011.
- COOPER, Donald R. e SCHINDLER, Pámela S. **Métodos de Pesquisa em Administração**. RGS: Bookman, 2005
- CRUZ, Thayse dos Santos da, *et al.* Evidenciação de informações de enfrentamento às mudanças climáticas e desempenho econômico-financeiro: um estudo com as empresas listadas no ISE da BM&FBOVESPA. **Contabilidade e Controladoria no Século XXI**. São Paulo, 2015, p. 14
- DEEGAN, C.; RANKIN, M. VOGHT, P. Firms' disclosure reaction to major social incidents: australian evidence. **Accounting Forum**, v. 24, n. 1, p. 101-130, Mar. 2000
- DEEGAN, C.; RANKIN, M. Do Australian companies report environmental news objectively? An analysis of environmental disclosure by firms prosecuted successfully by the environmental protection authority. **Accounting, Auditing e Accountability Journal**, v. 9. p. 50-67. 1996
- DIAS FILHO, Zé Maria. Políticas de Evidenciação Contábil: Um Estudo do Poder Preditivo e Explicativo da Teoria da Legitimidade. **Anais XXXI EnANPAD**, Rio de Janeiro, 22 a 26 set, 2007.
- DIAS FILHO, Z. M. Novos delineamentos teóricos em contabilidade. In: __.FILHO RIBEIRO, José F; LOPES, J. PEDERNEIRAS. **Estudando Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2009.
- FREITAS, A. N.; ABREU, M. C. S.; REBOUÇAS, S.M.D.P.; ANDRADE, J.C.S. (2014). Modelo Estrutural de Avaliação dos Efeitos das Mudanças Climáticas na Estratégia das Empresas do Setor de Energia. In: **ENCONTRO DA ANPAD**, 38, Rio de Janeiro. Anais...
- GOMES, Sonia Maria da Silva *et al.* Evidenciação Socioambiental de empresas baianas: uma análise na web 2.0 à luz da teoria da Legitimidade. **Sustainable Business International Journal**. n. 16.
- GRI - GLOBAL REPORTING INICIATIVE. Diretrizes para Relatórios de Sustentabilidade. Disponível <http://www.globalreporting.com> em Acesso em 10 de setembro de 2016 as 16:22.
- HENDRIKSEN, Eldon S., VAN BREDA, Michael F. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo, Editora Atlas, 1999. 5º edição, pág. 511.
- KOULOUKOUI, Daniel e GOMES, Sonia Maria da Silva. A samarco fez o dever de casa? As revelações dos relatórios contábilfinanceiro e de sustentabilidade antes do desastre de mariana. In: 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, 2016, Fortaleza. Anais do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, 2016.
- NETO FERREIRA, José Venâncio. *et al.* Desastres ambientais impactam o volume de investimentos e de *disclosure* socioambientais de empresas brasileiras. **Anais da IV CSEAR-South América**, Salvador, 29 a 30 de junho, 2015.

- OLIVEIRA, Neylane dos Santos *et al.* **O desempenho ambiental de companhias brasileiras**: uma análise das companhias do ISE. *Revista Gestão e Sustentabilidade Ambiental*, Florianópolis, V. 5, nº 1, p. 352 – 370, abril e setembro de 2016.
- PATTEN, D. M. **Intra-industry environmental disclosures in response to the Alaskan oil spill: A note on legitimacy theory**. *Accounting, Organizations and Society*, v. 17, n. 5, p. 471–475, jul. 1992.
- PINKSE, J.; Kolk, A. *International Business and Global Climate Change*. London: Routledge (2009).
- PORTAL BRASIL. **Entenda o acidente de Mariana e suas consequências para o Meio Ambiente**. Disponível em <<http://www.brasil.gov.br/meio-ambiente>> .Acesso em 09 de setembro de 2016 as 08:53.
- SAMPAIO, M. GOMES, S. FILHO, R. BRUNI, A. *Disclosure Socioambiental das empresas Mineradoras: uma análise empírica à luz da teoria institucional*. **Revista de Contabilidade da Bahia**, Vol. 1, n 1. 2013.
- QIANG LI, WENJUAN RUAN, WENJIE SHAO, GUOLIANG HUANG, (2017) "Information disclosure in an environmental emergency", *Disaster Prevention and Management: An International Journal*, Vol. 26 Issue: 2, pp.134-147, <https://doi.org/10.1108/DPM-06-2016-0125>.
- SAMPAIO, M.S. *et al.* Evidenciação de informações socioambientais e isomorfismo: um estudo com mineradoras brasileiras. **Revista Universo Contábil**. Vol. 8, No. 1, 2012.
- TRIVINÕS, A. N. S. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 2012.
- WINK, Priscila Karla da Silva. *Reação aos acidentes ambientais: evidências em uma empresa de mineração do mercado brasileiro*. 2012. 98 f. **Dissertação (Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis)**, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco – Recife, 2012.
- WITTNEBEN, B.B.F.; Kiyar, D. (2009). *Climate change basics for managers*. *Management Decision*, v. 47, n.7, p. 1122 – 1132.
- ZIEGLER, A.; BUSCH, T.; HOFFMANN, V.H. (2011). *Disclosed corporate responses to climate and stock performance: an international empirical analysis*. *Energy Economics*, v.33, p.1283-1294.